

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Registro de preços de ração para cães.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço, objeto do PE-84/2023, que trata do fornecimento de ração para cães, para Setor de Proteção e Bem Estar Animal.

A contratação é necessária para manter os cães recolhidos por maus tratos, doenças e abandonos que passam pelo Setor de Proteção e Bem Estar Animal, alimentados e nutridos. .

3. REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Produtos devem conter registro de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAGRO) do Ministério de Agricultura e Abastecimento.

3.2 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. 15.2

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando o histórico de aquisições de anos anteriores às novas

quantidades visão a possibilidade da renovação do contrato conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Kg	Descrição
1	10000	Ração canina premium especial adulto sabor frango ou carne , exigência mínima dos níveis de garantia e com registro de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAGRO) do Ministério de Agricultura e Abastecimento. Níveis de Garantia: Umidade (máx.): 100 g/kg; Proteína Bruta (mín.): 210 g/kg; Extrato Etéreo (mín.): 100 g/kg; Matéria Mineral (máx.): 120 g/kg; Matéria Fibrosa (máx.): 45 g/kg; Cálcio (máx.): 24 g/kg; Cálcio (mín.): 8g/kg; Fósforo (mín.): 6.000 mg /kg; Ômega 6 (mín): 12g/kg.
2	5000	Ração canina premium especial filhotes , exigência mínima dos níveis de garantia e com registro de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAGRO) do Ministério de Agricultura e Abastecimento. Níveis de Garantia: Umidade (máx.): 100 g/kg; Proteína Bruta (mín.): 270 g/kg; Extrato Etéreo (mín.): 120 g/kg; Matéria Mineral (máx.): 90 g/kg; Matéria Fibrosa (máx.): 40 g/kg; Cálcio (máx.): 20 g/kg; Cálcio (mín.): 8g/kg; Fósforo (mín.): 6.000 mg/kg; Sódio (mín.): 1.500 mg/kg

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. O prazo para entrega será de 20 dias. **Produto após a entrega deve ter validade mínima de 12 meses.** O servidor responsável pelo recebimento realizará minucioso exame do produto entregue a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste Instrumento.

Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da solicitação pelo fiscal, a sua

substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

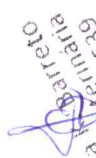
a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e

b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.


Tassiana M. Barreto
Médica Veterinária
CRMV-RS 14.539
Matr: 85405

Registro de Preço de Rações para Abertura de Licitação - Cães Recolhidos pelo Setor de Bem Estar Animal							
Item	Kg	Descrição	PET Center 05.347.028/0002-02	ROSIMARA SCHMIDT E CIA LTDA 06.044.237/0001-50	Lopes Distribuidora 05.245.558/0002-31	MÉDIA	TOTAL
1	10000	Ração canina premium especial adulto sabor frango ou carne, exigência mínima dos níveis de garantia e com registro de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAAGRO) do Ministério de Agricultura e Abastecimento. Níveis de Garantia: Umidade (máx.): 100 g/kg; Proteína Bruta (mín.): 210 g/kg; Extrato Etéreo (mín.): 160 g/kg; Matéria Mineral (máx.): 120 g/kg; Matéria Fibrosa (máx.): 45 g/kg; Cálcio (máx.): 24 g/kg; Cálcio (mín.): 8g/kg; Fósforo (mín.): 6.000 mg/kg; Ômega 6 (mín.): 12g/kg.	R\$ 11.99	R\$ 6.95	R\$ 17,00	R\$ 11.98	R\$ 119.800.00
2	5000	Ração canina premium especial filhotes, exigência mínima dos níveis de garantia e com registro de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAAGRO) do Ministério de Agricultura e Abastecimento. Níveis de Garantia: Umidade (máx.): 100 g/kg; Proteína Bruta (mín.): 270 g/kg; Extrato Etéreo (mín.): 120 g/kg; Matéria Mineral (máx.): 90 g/kg; Matéria Fibrosa (máx.): 40 g/kg; Cálcio (máx.): 20 g/kg; Cálcio (mín.): 8g/kg; Fósforo (mín.): 6.000 mg/kg; Sódio (mín.): 1.500 mg/kg	R\$ 11.99	R\$ 10.95	R\$ 14,00	R\$ 12.31	R\$ 61.566.67
TOTAL						R\$	181,366.67


 Tassara Barreto
 Médica Veterinária
 CRMV-RS 14.539
 Matr.: 85405